

ATA Nº 01 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 2 oito horas e trinta minutos sob a presidência da Professora Mary Sylvia 3 Miguel Falcão, realizou-se a primeira Reunião Ordinária na sala do 4 COMED, sito ao Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante 5 Tamandaré - Sala 02. Contamos com as seguintes representações: 1. 6 Representante na área da Educação do Campo: TITULAR - Maria de 7 Fátima Alves de Lima; 2. Representante na área dos Anos Iniciais do 8 9 Ensino Fundamental: TITULAR - Ivanilde Tavares Gomes; 3 . Representante do Ensino Superior: TITULAR - Mary Sylvia Miguel Falcão; 10 11 4 . Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino: SUPLENTE -Leandro Gonçalves Mendes; 5. Representante da Secretaria Municipal de 12 Educação e Ensino Integral: TITULAR - Bianca Cristina Bastos Pinheiro, 13 SUPLENTE - Manuele Cristina Vidal da Silva; 6. Representante dos 14 Sindicatos dos Trabalhadores em Educação: TITULAR - Ewelin Jamile 15 Alexandre Teodoro dos Santos; 7. Representante do Movimento 16 Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB: TITULAR - Caroline 17 Lobo Santos de Queiroz; 8 . Representante na área da Educação Infantil: 18 TITULAR - Sueli Alves Rodrigues Geara, SUPLENTE - Laís Miranda Cuch; 19 9. Representante do Núcleo Regional de Educação: TITULAR - Janete 20 Lode da Silva; 10. Representante da Câmara Legislativa de Paranaguá: 21 Aze Pereira Martins Coelho e 11. Representante da Rede Particular de 22 Ensino: TITULAR – Mirian da Silva Ferreira Alves. <u>AUSÊNCIAS</u>: Antonella 23 Aparecida da Silva, Lorena Weinfurter Guimarães, Edimar Pereira Neves, 24 Erica Emanuele Pereira Viana, Marisa Pinheiro, Mateus das Neves Gomes, 25 Neuza Antunes dos Santos, Juliana Constantino Gabriel Pereira, Paula da 26 Silva Inácio Pereira. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Anderson Lima 27 Fernandes, Jussara Ferreira das Neves, Josiane Ribeiro, 1 – A Presidente 28 Mary deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todos os 29 30 Conselheiros que se envolveram neste trabalho e dizer que saímos com



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

uma ótima produção, participamos da CONAE, trabalhamos com grupos de formações e que o grupo da Educação Especial vai continuar, vamos abrir o grupo da Educação Infantil e que tudo isso nos traz conhecimento, aprofundamento para olharmos questões que estamos dentro dela, marcadas por ela. Também temos que agradecer a colaboração da Secretaria Municipal de Educação, agradecer às Conselheiras Ewelin e Sueli que muito nos ajudaram agradecer a todos, nós viemos para somar na Educação do Município e vamos entrar com a pauta de que gueremos melhores condições de trabalho, vamos este ano pleitear muito a mudança de local de trabalho porque ninguém merece, nenhum Conselheiro merece as condições de trabalho que a gente tem muito menos quem trabalha conosco que não tem nem mesmo a condição sanitária, é algo muito ruim. De certa forma e pelas tarefas que fizemos inclusive o Calendário foi um momento muito interessante porque de como a gente pegou o Calendário passado e conseguimos trabalhar para este ano, creio que tivemos uma caminhada tranquila. Agradecer a Ana que é nossa fiel escudeira do Conselho e não podemos deixar de lembrar isso, colabora e contribui muito com a Presidência. A idéia desse ano então será continuar com estas tarefas. Quanto aos Informes: Na semana retrasada, Mary teve uma reunião com um grupo de Assistentes Sociais por causa da Lei Nº 13.935/2019 que foi aprovada ainda no Governo Bolsonaro sobre a entrada no corpo de gestão da escola de Assistente Social e de Psicólogo. Isso não é uma questão pacificada dentro da Educação porque entendemos Educação como loco de trabalho pedagógico e claro, nós sabemos que as outras áreas também têm que contribuir porque a Educação é um grande campo, não é um campo exclusivo do educador na concepção e na organização das questões e das orientações pedagógicas, mas do fazer pedagógico é o campo efetivamente do professor com a sua formação. Foi o debate que a gente colocou, a Renata me acionou pra vir na reunião do Conselho e eu disse



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

não, primeiro vamos entender que pauta é essa porque nós funcionamos assim de acordo com a pauta a gente leva pra pauta do Conselho e chama a reunião, mas temos que entender do que se trata e na conversa com ela eu pontuei o que diz o financiamento da Educação e ela me mostra que na legislação inclusive está escrito, mas é uma legislação federal, o município tem o seu sistema, ele tem autonomia de implantar ou não uma Lei Federal, Lei Federal é para o Sistema Federal não implica que ele possa determinar sobre os sistemas estaduais e municipais. Foi a primeira questão, a segunda questão é que eu entendo que há de haver e tem que haver uma inter - relação dessas outras áreas na construção da qualidade da educação, mas isso pode ser feito a partir de reuniões setoriais e entendo também que isso é uma disputa e ainda disse que o Prefeito vai onerar sua folha sabendo que quase que noventa por cento de recurso do FUNDEB que está dizendo lá que vai pra folha de pagamento. Então isso é uma disputa política muito grande, é uma disputa de fundo público e é uma disputa do ponto de vista do profissional da educação e chegamos à seguinte questão porque a idéia dela é que o Conselho se some nessa discussão e eu disse não, a idéia que se pode trazer para o Conselho é um grupo que se estude sobre isso e nesse estudo os Conselheiros são livres pra participar ou não e constitui e nesse grupo de estudos chegue-se a conclusão que quiser, mas não como Conselho e sim como pessoas do Conselho porque eles devem convencer a comunidade. Então estamos à disposição que os Conselheiros venham se reunir, dialogar pra que aprofunde este debate porque tem que partir para o convencimento social. A Conselheira Bianca pediu a palavra e nos relatou que no ano passado a SEMEDI foi procurada pelo Conselho de Assistência Social juntamente com Assistentes Sociais trazendo a Lei e convidaram a Secretária Municipal de Educação a participar de um Congresso e a Secretária foi para entender melhor toda esta questão, que atendimento seria este porque não foram discutidas na



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

Lei suas atribuições, outra questão é a folha de pagamento e no município em que estiveram foi implantado um pólo. É algo novo no país e a Secretaria também fez a proposta de estudos. A Conselheira Mirian representante da Rede Particular de Ensino também fez suas considerações no tocante de que a implementação desta Lei não é obrigatória nem na Rede Pública, nem na Rede Particular de Ensino, esta Lei é muito vaga, o que se pode fazer é criar Pólos se quiser. Quais são os papéis destes profissionais dentro da escola? Dentro da escola tem diferença entre Psicólogo Clínico e Psicólogo Escolar que vem a ser justamente o papel do Pedagogo dentro da Instituição de Ensino. Mary-Eu discuti com eles do ponto de vista dos Sistemas, do ponto de vista das Legislação dos Sistemas e do ponto de vista de que também da Gestão. Se eu fosse gestora hoje de um município eu não receberia vocês porque isso vai impactar minha folha, porque isso não é uma obrigatoriedade do município que tem que Sistema Próprio, é autônomo e a primeira coisa do gestor é se preocupar qual é o impacto que isso tem na minha folha de pagamento e a outra questão que eu discuti é que isso precisa de ser um convencimento da população porque o Piso Nacional dos Professores ele só passou a ser efetivado que era uma Lei Federal pelas demandas locais, pela pressão dos sujeitos locais é que faz então que os municípios passassem a adotar e muitos ainda não adotam. Então não é necessariamente porque tem uma Lei Federal que ela transmite, é correio de transmissão para os municípios porque existe a centralização e o nosso Sistema é descentralizado. Trabalhei muito na idéia de que não é um problema meu com vocês, é um problema de Sistema, necessariamente tem que ser muito mais uma pressão popular, um convencimento da população do que efetivamente a Lei como instrumento. A Conselheira Janete Lode fez um breve comentário - " O Estado do Paraná implantou, hoje temos duas Assistentes Sociais no Núcleo Regional de Educação junto com a Técnica de Direitos Humanos



122

123

124

125

126

127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

elas estão fazendo por Pólo grupos de escolas porque são sete municípios, mas nesse primeiro momento elas estão tendo contato com os Conselheiros, qual é o papel do Conselho, a questão da evasão fazendo um compilado para saber a questão da evasão desses alunos, onde estão por que não retornaram à escol. Seria mais ou menos neste viés neste momento. Elas também não conhecem nossa realidade de todos os municípios do litoral e assim que há uma brecha de sair um carro do NRE para Antonina, Morretes aí as duas se colocam. Não se tem ainda um objetivo comum onde o Governo do Estado quer chegar com isso, é só o cumprimento de uma Lei Federal ou se vai criar Políticas Públicas em relação a." Mary - "O que estamos discutindo é como vai ser a efetivação desses sujeitos como parte diretiva da escola. A idéia é apresentar para vocês o que foi discutido e o que foi discutido foi muito nessa linha, não é clara esta divisão, estas nuances, é um lugar que não sabemos como vai se constituir. O lugar de quem? Porque quando a gente tem qual é o papel do Pedagogo, a legislação traz claro, a gente produz a legislação a partir de um acúmulo e nós não temos acúmulo pra hoje pensar numa legislação para pensar no Psicólogo Escolar e o Assistente Social? Podemos incorrer de novo na psicoligilização, inclusive na ascendência de um profissional sobre o outro na escola. Este é um terreno muito movediço. A Conselheira Bianca disse sentir-se muito contente por terem seguido a mesma linha de raciocínio Secretaria e Conselho sem saberem que ambos estavam discorrendo sobre o mesmo assunto com as mesmas pessoas. Que não estamos pensando somente no hoje, mas no amanhã." Mary - "Ainda tem uma questão: o que temos que discutir muito é se o próprio pedagogo tem claro o seu papel. Por que estou dizendo isso? Porque a demanda Pedagógica tem que ser muito clara para o pedagogo, então o que acontece, eu não sei aqui porque nunca conversamos sobre isso, mas quando eu assumi uma secretaria, todos os alunos tinham um problema e a gente disse: Venceu a demanda



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

do pedagógico pra gente olhar isso? Vamos fazer um levantamento. Qualquer indicação com a criança fora disso, tem que estar fora da dimensão pedagógica pra psicólogo e diminuiu a demanda em cinqüenta por cento. Por quê? Porque o Pedagogo tem que ter claro que a dificuldade de aprendizagem, nós resolvemos, os distúrbios não, mas as dificuldades sim porque elas são as mediações necessárias pra que elas ocorram. Ficou claro para a Assistente Social que me procurou , mais um Psicólogo que o papel do Conselho é abrir a porta porque é público e se os Conselheiros quiserem criar um espaço de discussão junto com eles, pra poder chegar a uma compreensão disso. Mas isso é demanda de fora, não é específica do Conselho. Vão abrir a possibilidade de fazer este grupo de estudos e que os Conselheiros são livres para fazerem suas escolhas, podem vir convidar a participar, não garantimos que este grupo funcione. Eles são quem têm que fazer isto, nós oferecemos o espaço e que haja a participação dos Conselheiros. Eu disse minha posição em relação à Políticas Educacional e de Financiamento, mas não fiz minha posição enquanto Conselheira porque eu não posso fazer isso sem discutir com o Conselho e abri o espaço pra que pudesse fazer esta conversa. O FUNDEB já deixou muito claro que não concorda em tirar dinheiro Segundo o Conselheiro Leandro que representa o COMED dentro do FUNDEB, a mesma Assistente Social que é Conselheira Suplente naquele órgão também levou o assunto até eles em reunião e lá fizeram um pequeno debate e foram unânimes com duas falas, primeiro no que se refere aos recursos da educação para os profissionais da educação e o segundo ponto foi sobre a função deles dentro da escola como não havia um consenso de definições, regras e demandas que ela buscasse a legislação por isso que ela procurou a professora Mary pra ver se por meio da legislação ela consegue implantar dentro do município de Paranaguá. Mary - è uma pauta justa dentro da perspectiva deles, não faço crítica a esta disputa, faço a crítica à falta de clareza nesta disputa,



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

então sugeri a discussão e percebi que com toda minha fala não consegui mobilizar no outro uma possibilidade de analisar o quadro político, econômico e social dentro da educação. 2º Pauta: Portarias que devem ser aprovadas nesta reunião e todas foram aprovadas. Portaria Nº 1 nos fez refletirmos que deveremos rever o Regimento Interno a respeito das representações da Educação Especial e da Educação Infantil e discutir suas deliberações. No Grupo de Trabalho da Educação Infantil, teremos que ter representantes de zero a três anos e de cinco a seis anos e a deliberação vai ter discutir como lidar com esta criança desta faixa etária dentro da escola, são mundos diferentes inclusive do espaço físico, a questão do desenvolvimento desta criança. Vamos marcar as datas com a Professora Daniele Marafon para darmos início aos trabalhos. A Conselheira Mirian sugeriu para discussão deste mesmo GT a questão de Recantos que estão funcionando como escola. Na Portaria Nº 03 a Suplente será Mary Sylvia Miguel Falcão em substituição à ex Conselheira Maria Cristina da Silva Filadelfo, na Portaria de Nº 04 Bianca Cristina Bastos Pinheiro substituirá a ex Conselheira Izabele do Rocio dos Santos Oliveira. 3ª Pauta – Calendário de Reuniões COMED 2024 – foram feitas alterações nos dias, as reuniões acontecerão nas guintas-feiras no período da manhã por ser mais fresco e calmo no Terminal. Fevereiro 29, Março - 07, Abril - 04, Maio - 09, Junho - 06, Julho - 04, Agosto - 08, Setembro - 12, Outubro - 03, Novembro - 14, Dezembro - 05. 4ª Pauta : Levantamento das pendências - o processo da Escola Santa Anna chegou no dia nove de fevereiro, a Conselheira Caroline veio analisar e o processo retornou à SEMEDI porque estava faltando a página sessenta e nove onde constam as ressalvas com as considerações feitas durante a verificação in loco, bem como ressalvas no PPP. E ontem à tarde, o processo retornou, mas não houve tempo hábil para ser analisado e passar na reunião de hoje. Portanto, a Presidente sugere que seja feita uma nova vistoria a fim de constatar se estas informações são reais. A



212

213

214

215

216

217

218219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239240

Escola Monte Sião que hoje é uma Escola Cívico Militar já foi cessada pelo NRE, não tinha autorização nenhuma de funcionamento, os proprietários entraram com nova modalidade e tem Educação Infantil ao Ensino Médio. Estão surgindo espaços na cidade pra recolher crianças sem nenhuma legislação. È algo que teremos que averiguar também e temos que assumir nosso papel de Conselheiros, não podemos exigir de uma escola e não exigir de outra. O critério tem que ser o mesmo para todo mundo, devemos tomar uma posição efetiva. A criança de 4 e 5 anos tem obrigatoriedade de estar matriculada, se essa criança estiver nesse espaço e não tiver matrícula, como é que essa criança vai continuar a escolaridade? Ela vai entrar com distorção e idade séria na escola. Na distorção e idade série, certo? Então, isso implica que a gente tem que olhar a idade das crianças que frequentam, se essa criança está matriculada ou não, porque se não tiver matriculado, os pais têm que responder pela não matrícula dessa criança no município ou em uma escola privada legalizada e Conselho Tutelar junto com a gente porque estamos falando da vida da criança, do desenvolvimento da criança e da escolaridade dessa criança, da obrigatoriedade da família com a escolaridade da criança. Isso é contra o Estatuto da Criança e do Adolescente. Se tiver berçário, isso e aquilo, ou seja, de 0 a 3 anos, então, nós temos que ir lá e discutir se é a competência do cuidar e do educar. Se vamos montar uma legislação, isso também tem que ficar claro, essa diferenciação. E está fazendo atividades extracurriculares lá. E essas atividades extracurriculares elas têm um caráter formativo de cuidado similar ao que é uma escola curricular? Ótimo, eles podem ter, mas tem que ter uma fiscalização. Instrução Normativa Conjunta, ela vai colocar aqui a implantação e o regulamentação da oferta das atividades de avaliação de jornada escolar na educação infantil. O COMED não recebeu para homologação os calendários das seguintes instituições: Big Baby, Criança Encantada, Luso e RM. Mandaremos um Ofício comunicando a



242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

SEMEDI para que entre em contato com estas instituições, pois estão irregulares e que nos enviem logo estes calendários. Também encaminharemos Ofício à SEMEDI solicitando informações quanto aos Processos de Cessação Definitiva de algumas instituições da Rede Privada como Monte Sião, Big Baby, CEI Canaã. 5. Eleição COMED 2024: No mês de abri começaremos as tratativas para a Eleição que acontecerá no mês de maio e aqueles que farão parte da Comissão não poderão concorrer ao Pleito. Hoje, sairemos com alguns nomes para a Portaria da Comissão: Conselheira Mirian, Conselheira Ewelin, Conselheira Maria de Fátima, Conselheira Janete, Conselheira Bianca. Deveremos atualizar a Lei do Sistema e o Regimento Interno abrindo para outras representações que também são importantes para a Educação. Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Cristina de Campos Martins, Secretária Geral do COMED lavro a presente ata a qual vai assinada por mim, pela Vice-Presidente e demais presentes. Esta ata foi aprovada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro durante a segunda Reunião Ordinária.

Conselho Municipal de Educação de Paranaguá

258